



# Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

*Simpatia do Centro Oeste*

## **LEI N.º 1.113/2007**

Dispõe sobre a alteração de programas no Plano Plurianual período 2.006 a 2.009 e nas Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2007, autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

**ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO**, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

**Artigo 1.º** - Fica incluído programa, ação, indicadores, metas físicas e respectivos valores, no Plano Plurianual para o período de 2006/2009 e também, entre as prioridades e metas para o exercício financeiro de 2007, tendo preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2007 e na sua execução.

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Unidade Responsável
0154	Atender 100% das crianças do Ensino Regular da Rede Pública Municipal	Garantir ensino regular obrigatório as crianças na faixa etária de zero a 14 anos.	Alunos da Rede Pública de ensino infantil e fundamental	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Programa	Discriminação	Ação	Valor R\$
0154	Ensino Regular	2051-Manutenção do FUNDEB	543.000,00

**Artigo 2.º** - As despesas necessárias para a execução do programa criado serão custeadas com recursos provenientes de redução de valores e respectivas ações a seguir relacionada:

Programa	Discriminação	Ação	Valor R\$
0150	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos	2018-Manutenção do Gabinete do Diretor de Educação	59.202,30
0160	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis anos	2019-Manutenção da Divisão do Ensino Infantil	103.445,55
0150	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos	2024-Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 60%	234.918,19
0150	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos	2025-Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%	145.433,96
<b>SOMA</b>			<b>543.000,00</b>

**Artigo 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# *Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP*

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

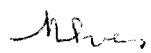
CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

*Simpátia do Centro Oeste*

Alvinlândia, 06 de Março 2007.

  
**ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO**  
**Prefeito Municipal**

**Publicada e afixada no lugar de costume, nesta data.**

  
**ÁUREA NUNES ALVES**  
**Téc. em Contabilidade**  
**CRC 1SP2058450-8**